



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela [Lei Municipal nº 707/2017](#) • www.taquaral.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos:

Processo Licitatório nº. 22/2019
Edital nº. 16/2019
Pregão Presencial nº. 12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do artigo 38, do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Após a verificação da conformidade dos atos praticados pela Comissão, em relação à lei e ao ato convocatório, e o reconhecimento de sua validade e conveniência para os interesses da Administração Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2019**, referente **ao Processo nº 22/2019**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de plantão e especialidades ao Município de Taquaral.

Taquaral/SP, 24 de julho de 2019.

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº. 22/2019
Edital nº. 16/2019
Pregão Presencial nº. 12/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICA, nos termos do Art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação relacionada com o **Pregão Presencial nº 12/2019**, referente ao **Processo Licitatório nº 22/2019**, em favor da empresa **AGAC CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE EIRELI** vencedoras do certame com proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, convocando para a assinatura do contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

Taquaral/SP, 24 de julho de 2019.

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL
PREFEITO MUNICIPAL